



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7-029/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL E.F. PIRAMANHA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO TERMO ADITIVO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-029/2022** que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL E.F. PIRAMANHA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1396/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a **renovação do contrato** por mais **02 (dois) meses**, contados a partir do dia **01 de março de 2024** até o dia **02 de maio de 2024**. Perfazendo, o valor mensal do contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para o período de 02 (dois) meses. Celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a **CONTRATADA – pessoa**



Sistema de Controle Interno - SCI

física **GERSON MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 480.597.812-00. Com base no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1396/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL E.F. PIRAMANHA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Considero, pela efetivação do **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1396/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 21 de fevereiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB